



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.005369/2016  
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0680/2016  
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0854  
DATA 31/08/2016  
RD Nº 0666/2016

### ASSUNTO

Solicitação de aplicação do item 5.10 da Cláusula Quinta dos contratos de concessão SEAL-T-50\_R11, SEAL-T-51\_R11 e SEAL-T-56\_R11.

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0680, de 24 de agosto de 2016, resolve:

I) ratificar a decisão *ad referendum* tomada pelo Diretor José Gutman em 29 de agosto de 2016, que aprovou a suspensão cautelar dos Contratos de Concessão nº 48610.005478/2013-05 (SEAL-T-50\_R11), nº 48610.005407/2013-02 (SEAL-T-51\_R11) e nº 48610.005405/2013-13 (SEAL-T-56\_R11), a partir da data de término do primeiro período exploratório dos blocos SEAL-T-50, SEAL-T-51 e SEAL-T-56, em 30/08/2016, até a data desta decisão;

II) aprovar a isenção de perfuração de poço exploratório no segundo período exploratório dos blocos SEAL-T-51\_R11 e SEAL-T-56\_R11, considerando a assunção do compromisso de perfuração de poço exploratório no bloco contíguo SEAL-T-50\_R11, com base no item 5.10 do Contrato de Concessão; e

III) determinar ao Concessionário, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da notificação desta decisão, a apresentação da respectiva Garantia Financeira do Programa Exploratório Mínimo do segundo período.

LEONARDO MONTEIRO CALDAS  
SUPERINTENDENTE